



## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE 2020 - REGIME DIDÁTICO ESPECIAL

(Conforme RESOLUÇÃO nº 29, de 28 de setembro de 2020)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: David José de Andrade Silva

SIAPE: 1536609

REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO : 22/01/2014

*Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de*

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para e

**Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento**

**Parágrafo Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão

**Art.**

**14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às ativida**

De acordo com a resolução 29/2020, Art. 63, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino (24 horas semanais) e

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

**2. ATIVIDADES DE ENSINO****2.1. AULAS****Art.**

4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovadas

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SEM
<b>Ensino Médio Integrado</b>	UC - Língua Inglesa Básico (1)	<b>1h30min</b>	X
<b>Ensino Médio Integrado</b>	UC - Língua Inglesa Básico (2)	<b>1h30min</b>	X
<b>Ensino Médio Integrado</b>	UC - Língua Inglesa Básico (3)	<b>1h30min</b>	X
<b>Ensino Médio Integrado</b>	UC – Inglês Elementar	<b>1h30min</b>	X
<b>Ensino Médio Integrado</b>	UC – Leitura e Interpretação de Textos (A)	<b>1h30min</b>	X
<b>Ensino Médio Integrado</b>	UC – Leitura e Interpretação de Textos (B)	<b>1h30min</b>	X
<b>Ensino Médio Integrado</b>	UC – Literatura temática I - Fome	<b>1h30min</b>	X
<b>Ensino Médio Integrado</b>	Narrativas Mitológicas: histórias e legados	<b>1h30min</b>	X
<b>Ensino Médio Integrado</b>	Desafios Sociais: do discurso à práxis	<b>1h30min</b>	X
<b>Tecnologia em Sistemas para Internet</b>	Inglês Instrumental	<b>1h40min</b>	X

**2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO**

**Art. 5.º** Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Preparação de aulas, correção de avaliações	segunda-feira	4h	13h30	17h30

**2.3. APOIO AO ENSINO**

**Art. 6.º** Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos	quarta-feira	4 horas	13h30	17h30

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO**3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.002126/2020-34	Ensino Médio Integrado: existe aprendizagem no caos?	09h20	indeterminado
JAC20200030	Uma jornada heroica: o uso do Role Playing Game como fomento à aprendizagem	03h40	30 de agosto de 2021

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	--------	------------------	-----------------------	-----------------------	--

**4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

## 5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Tutoria	Semanal	50min
Presidência da Comissão de Comunicação	Semanal	1h
Presidência da Comissão do Simpósio de Educação	Semanal	1h
Participação no GT Diretrizes Indutoras do EMI	Semanal	1h

## 6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Estudo dos dados do SIGAHéber	Atividade a ser proposta se houver interesse dos cursos

## 7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15h10min
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	13h
ATIVIDADE 3.2	0
ATIVIDADE 4	0
ATIVIDADE 5	3h50min
ATIVIDADE 6	0
TOTAL	40 horas



Documento assinado eletronicamente por **DAVID JOSE DE ANDRADE SILVA, Servidor Docente**, em 05/11/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0950361** e o código CRC **6EB03964**.



---

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

---

Referência: Processo nº 23411.002165/2020-31

SEI nº 0950361

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO  
Rua Emílio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil